42ª EDIÇÃO DE BOLETIM

23/10/2026

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.
Siga o link:
http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0
Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.
Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.
Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".
Clique em pesquisar.
Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2176, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso XVI do Art. 19 do Estatuto da UFAM;;

CONSIDERANDO o exaurimento do prazo estipulado pela Portaria nº 448, de 02 de março de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2026; a necessidade de discussão sobre políticas afirmativas destinadas à população trans em nível de Graduação e Pós-Graduação; a decisão proferida pelo CONSEPE em reunião ocorrida em 21.10.2025.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da UFAM e com os abaixo nominados, *Comissão com a finalidade de discutir política afirmativa destinada à população trans em nível de Graduação e Pós-Graduação:*

Presidente:
Flávia Melo da Cunha - Pró-Reitora de Extensão - PROEXT

Membros:

Camila Ferreira da Silva Lopes - Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG; *Substituta*

Adriana Malheiro Alle Marie - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP;

Dalton Chaves Vilela Júnior - Pró-Reitor de Inovação Tecnológica - PROTEC;

Sandra Helena da Silva - Pró-Reitora de Assistência Estudantil - PROAE;

Cani Jakson Alves da Silva - Discente;

Mitca Harada Teixeira de Oliveira - Discente;

Kamila Oliveira dos Santos - Discente;

1 (um) membro a ser indicado pela Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas - ASSOTRAM.

1 (um) membro a ser indicado pelo Instituto Brasileiro de Transmasculinidade - IBRAT/AM.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias a fim de que a comissão apresente o

resultado de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 11/09/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3366913** e o código CRC **5EEC77F0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026
DOU de 20/10/2026, seção 2, página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2745, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e Art. 27 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os Artigos 9º a 12 da Resolução nº 009/2009 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 357/2026/INC/UFAM, datado de 06/08/2026, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da INC, realizada em 15/07/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.022413/2026-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, **a contar de 23.10.2026**, a servidora **MARINETE LOURENÇO MOTA,** Matrícula SIAPE n.º 1551722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de **Diretora** do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM**.**

Art. 2º. NOMEAR, **a contar de 23.10.2026**, o servidor **ANTÔNIO VAGNER ALMEIDA OLAVO,** matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de **Coordenador** Acadêmico do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM**.**

Art. 3º. NOMEAR, **a contar de 23.10.2026**, o servidor **WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO,** matrícula SIAPE n.º 1876799, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de **Coordenador** Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM**.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426561** e o código CRC **18715672**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2746, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.043012/2026-01;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga n.º 311885, ocupado por **CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA** , matrícula SIAPE n.º 3391644, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT desta Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 15/10/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426607** e o código CRC **8D3BEF39**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042490/2026-96;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2180468, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427783** e o código CRC **35FA12D5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042525/2026-97;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO PETRONIO GOMES FARIAS,** matrícula SIAPE nº 0401378, ocupante do cargo de **Copeiro,** lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427787** e o código CRC **E34D6F28**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 10/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042542/2026-24;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARY VANIA MARINHO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0401630, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Coordenação do Ambulatório Araújo Lima/COORDAMBUL/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427793** e o código CRC **E55552F9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042544/2026-13;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA** matrícula SIAPE nº 1752651, ocupante do cargo de **Administrador,** lotado na Diretoria Executiva/DIREX/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427801** e o código CRC **21A57F5A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2763, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042556/2026-48;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ARILENE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1431656, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427818** e o código CRC **D62AF6F6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2764, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042477/2026-37;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 2398362, ocupante do Cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427874** e o código CRC **C060CABC**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2765, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042479/2026-26;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO OLIVEIRA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 2377766, ocupante do Cargo de **Auxiliar em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427890** e o código CRC **C1726C41**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042504/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALEXANDRO RELVAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1060044, ocupante do Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427912** e o código CRC **5B6F734F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042511/2026-73;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSUÉ TEIXEIRA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 0401339, ocupante do Cargo de **Auxiliar em Administração**, lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427946** e o código CRC **A335B9D0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2768, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.039953/2026-32, protocolado em 08/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 0400790, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2016 a 13/04/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **08/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427959** e o código CRC **244C0ED6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026
DOU de 20/10/2026, seção 2, página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2769, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 99/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038575/2026-70, de interesse do(a) servidor(a) Ronilson Ferreira Freitas,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **RONILSON FERREIRA FREITAS,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Medicina - FM, para participar do XXI Congresso Latinoamericano de Nutrição, em Santiago do Chile, **no período de 23/10/2026 a 30/10/2026, com ônus à Administração Pública Federal**.

Parágrafo único. O afastamento ocorrerá com ônus para a Administração Pública Federal, conforme estabelecido no Edital nº 010/2026-PROPESP/UFAM, limitado ao custeio das passagens aéreas pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), não contemplando despesas relativas ao pagamento de diárias ou taxas de inscrição no evento.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 2496, de 29 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial da União (DOU), ambos em 1º de outubro de 2026, seção 2, página 56.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428146** e o código CRC **34DDDEE3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026
DOU de 20/10/2026, seção 2, página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2770, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 97/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.029774/2026-97, de interesse do(a) servidor(a) Luiz Fernando Correia de Almeida,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para participação como palestrante na Conferência Internacional BIREDIAL-ISTEC 2026, na Pontifícia Universidade Católica do Peru, em Lima/Peru, **no período de 18/10/2026 a 26/10/2026, com ônus à Administração Pública Federal**.

Parágrafo único. O afastamento ocorrerá com ônus para a Administração Pública Federal, conforme estabelecido no Edital nº 010/2026-PROPESP/UFAM, limitado ao custeio das passagens aéreas pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), não contemplando despesas relativas ao pagamento de diárias ou taxas de inscrição no evento.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 1845, de 20 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial da União (DOU), ambos em 24/08/2026, seção 2, página 32.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428641** e o código CRC **C101AA2C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026
DOU de 20/10/2026, seção 2, página 28

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2771, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 100/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038677/2026-95, de interesse do(a) servidor(a) José Exequiel Basini Rodriguez,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ**, lotado(a) no IFCHS, para participação como conferencista no VI Seminario Internacional de Estudios Socioespaciales – Paz y Conflictos, na Universidad Nacional de Colombia, em La Paz/Colômbia, **no período de 01/11/2026 a 08/11/2026,com ônus à Administração Pública Federal**.

Parágrafo único. O afastamento ocorrerá com ônus para a Administração Pública Federal, conforme estabelecido no Edital nº 010/2026-PROPESP/UFAM, limitado ao custeio das passagens aéreas pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), não contemplando despesas relativas ao pagamento de diárias ou taxas de inscrição no evento.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 2561, de 02 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial da União (DOU), ambos em 6º de outubro de 2026, seção 2, página 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428807** e o código CRC **57C2AA2F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042549/2026-46;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELISSON JAMES MALCHER LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1682622, ocupante do Cargo de **Técnico em Audiovisual**, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429056** e o código CRC **10D3CCCC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026
DOU de 20/10/2026, seção 2, página 28

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3425884/2026/IEST Rio Negro/UFAM, datado de 15/10/2026, da Direção do Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro – IEST Rio Negro/UFAM, o Despacho SEI 3396459/2026/CG/UFAM, datado de 29/09/2026, da Chefia de Gabinete – CG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.040560/2026-71;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD nº 19/2026, que criou a Unidade Acadêmica de São Gabriel da Cachoeira — Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro (IEST-Rio Negro) — e estabeleceu sua estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade de 1 (uma) função CD-4 e 2 (duas) funções FG-1 para destinação específica ao IEST-Rio Negro, conforme a Portaria MEC nº 347/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º N O M E A R, a servidora PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 1475451, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o **Cargo de Direção CD-4**, de Assessora Técnica Acadêmica, no Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro - IEST-Rio Negro.

Art. 2º D E S I G N A R o servidor JAIRO DE SOUZA FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1510312, ocupante do cargo de Diretor de Produção, para o para o exercício da **Função Gratificada - FG-1**, de Assessor Técnico da Direção, no Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro - IEST-Rio Negro.

Art. 3º D E S I G N A R a servidora MARIA CAROLINA MALTA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2581840, ocupante do cargo de Relações Públicas, para o para o exercício da Função

Gratificada - FG-1, de Assessora Técnico Administrativa, no Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro - EST-Rio Negro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429062** e o código CRC **EA6F2504**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042558/2026-37;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SARAH ÉMILLE REBOUÇAS VALCÁCIO**, Matrícula SIAPE nº 2994559, ocupante do Cargo de **Desenhista-Projetista**, lotada no Departamento de Manutenção/DEPMANUT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível IV**, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429113** e o código CRC **F5580C27**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 06/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.041830/2026-61;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER,** Matrícula SIAPE nº 3043559, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração,** lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Direito Público, pela Faculdade Legale, em 19/08/2026, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **06/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429182** e o código CRC **9738F4AE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2779, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042408/2026-23;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1966867, ocupante do Cargo de **Assistente Social**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429231** e o código CRC **9F8CEC74**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2780, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042527/2026-86;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUÍS GUILHERME MAGALHÃES QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 2925875, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Centro de Ciências do Ambiente/CCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429283** e o código CRC **4877045D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026
DOU de 20/10/2026, seção 2, página 28

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2783, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 98/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.042574/2026-20, de interesse do(a) servidor(a) Sheila Cordeiro Mota,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **SHEILA CORDEIRO MOTA**, lotado(a) na ARII, para participação na Missão Brasil-China 2026 e em agenda paralela para gestores de Relações Internacionais, nas cidades de Pequim, Hangzhou, Macau e Xangai/China, **no período de 08/11/2026 a 22/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429540** e o código CRC **664E2FD2**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2784, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042752/2026-12;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ARIVANO SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1771555, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º.ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429631** e o código CRC **4AA9C4C5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2785, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042743/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE nº 2098978, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º.ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429662** e o código CRC **3881210D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2786, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042582/2026-76;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **TEREZA DE JESUS SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE nº 1662458, ocupante do cargo de **Secretária Executiva**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429710** e o código CRC **026E4494**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2787, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM em 25/05/2026, consoante o Processo n.º 23105.047982/2023-25 de 26/10/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2020230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais-FES/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430073** e o código CRC **2E973248**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2788, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042480/2026-51;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CELSO JOSE LOPES MUGARTE,** matrícula SIAPE nº 2373869, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista,** lotado no Departamento de Manutenção/DEPMANUT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430128** e o código CRC **E8ED289C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2789, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042270/2026-62;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1805547, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária,** lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430141** e o código CRC **8A15FD0A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2790, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042496/2026-63;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 8401314, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430189** e o código CRC **3BF50DAF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2791, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042560/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1454470, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430201** e o código CRC **033C4B66**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2792, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042567/2026-28;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO,** matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de **Secretário Executivo,** lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430222** e o código CRC **6E76983F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2793, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 12/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042592/2026-10;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1354821, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430294** e o código CRC **4DF61FCF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2794, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042742/2026-87;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO NETO,** matrícula SIAPE nº 0401255, ocupante do cargo de **Copeiro,** lotado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430300** e o código CRC **0F158E5C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2795, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042561/2026-51;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NUBIANE DOS SANTOS PINON**, Matrícula SIAPE nº 1659450, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar/CAM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430323** e o código CRC **2BE8E13B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2796, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042087/2026-67;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ERICK CARIOCA CRUZ,** matrícula SIAPE nº 1554825, ocupante do cargo de **Administrador,** lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430325** e o código CRC **480AAF19**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2797, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042079/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA** , matrícula SIAPE nº 2378032, ocupante do cargo de **Contador**, lotada na Auditoria/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430330** e o código CRC **2C924BEA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2798, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042159/2026-76;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MÁRCIA PIRES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 400649, ocupante do cargo de **Médica**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida-DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430343** e o código CRC **7EF23CEE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2799, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 06/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041986/2026-42;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MÁRIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 3087290, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica,** lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação- FEEC /UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430357** e o código CRC **32305DB4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2800, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042621/2026-35;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VANESSA VIANA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1338758, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente- IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430369** e o código CRC **E86B60C9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2801, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 11/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042650/2026-05;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1266814, ocupante do cargo de **Técnica em Contabilidade**, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil-PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430389** e o código CRC **F5704F7C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2802, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042976/2026-24;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2277564, ocupante do cargo de **Administradora**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430394** e o código CRC **4D516489**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2803, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 05/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.041684/2026-74;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **ANTONIA CARLA XAVIER BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3557714, ocupante do Cargo **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGAS/IFCHS/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, em 16/12/2024, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **07/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430398** e o código CRC **B4F90EB5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2804, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 08/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.042398/2026-26;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **WILLIAM BRUNO ALVES SILVA** , matrícula SIAPE nº 3558047, ocupante do Cargo **Técnico em Contabilidade**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Contabilidade e Auditoria Governamental, pelo Gran Centro Universitário, em 27/07/2026, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430405** e o código CRC **F88B376B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2805, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042591/2026-67;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2153970, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430412** e o código CRC **2402D76E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2806, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042600/2026-10;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DENILSON DE ALMEIDA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 0401246, ocupante do Cargo de **Cozinheiro**, lotado no Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Getúlio Vargas/SNUTHUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430431** e o código CRC **5A7B907A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2807, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.039960/2026-34, datado de 23/09/2026, que trata do horário especial à servidora ROZANE ALONSO ALVES por ser portadora de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - Sede, conforme o Laudo Médico Pericial nº 147.784/2026, de 14/10/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 06 (seis) horas diárias de trabalho ou 30 (trinta) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, à servidora **ROZANE ALONSO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1414059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Faculdade de Educação – FACED.

Art. 2º. ESTABELECER que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **07/04/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430448** e o código CRC **D7E41463**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2808, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 12/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042664/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JULIANA BARROS DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1453120, ocupante do Cargo de **Enfermeiro**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430466** e o código CRC **91CC86DB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2809, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Certificado de Ensino Médio, protocolado em 05/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.041549/2026-29;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS,** Matrícula SIAPE nº 0400344, ocupante do Cargo de **Copeiro,** lotada na Coordenação Técnica/CTECHUGV/UFAM, pela obtenção do Certificado do **ENSINO MÉDIO**, pelo Colégio do Norte, em 25/09/2025, **com percentual de 15% (quinze por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430484** e o código CRC **28B24862**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2810, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 06/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041918/2026-83;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIZETE CÂNDIDO MORAES**, Matrícula SIAPE nº 0401605, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430506** e o código CRC **4F88C952**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2811, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042613/2026-99;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1875126, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório/Química**, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430507** e o código CRC **C49B3875**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 06/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041984/2026-53;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS DA SILVA CAVALCANTE** , Matrícula SIAPE nº 0401509, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Laboratório**, lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação/FEEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430509** e o código CRC **329E0B6A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042111/2026-68;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1123160, ocupante do Cargo de **Assistente de Aluno**, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430511** e o código CRC **4C4C34C8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2814, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 10/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042638/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ALZENIR MARIA DA ROCHA SOBRAL**, Matrícula SIAPE nº 0401260, ocupante do Cargo de **Cozinheiro**, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430515** e o código CRC **B7388A72**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 11/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042654/2026-85;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANIEL BORGES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1659639, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Departamento de Contabilidade/FES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430517** e o código CRC **3F479EE7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2816, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043069/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WILSON AMORIM MONTEIRO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1454834, ocupante do Cargo de **Bibliotecário/Documentalista**, lotado na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430522** e o código CRC **D41E6D9C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2817, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043135/2026-34;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SANDRO MORETE DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1455917, ocupante do Cargo de **Farmacêutico-Bioquímico**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430524** e o código CRC **5615ACAE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2818, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043152/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA** , Matrícula SIAPE nº 2180667, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430526** e o código CRC **C8EA6514**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2819, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 21/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039513/2026-85;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **VALDISON RODRIGUES METELIS,** Matrícula SIAPE nº 3556648, ocupante do Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação,** lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em MBA em Gerenciamento de Projetos, pelo Centro Universitário do Norte – UNINORTE, em 08/08/2015, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430527** e o código CRC **5935BC9C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 09/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.042590/2026-12;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **JOSAFÁ DA SILVA LIMA,** Matrícula SIAPE nº 2166284, ocupante do Cargo de **Administrador,** lotado na Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Administração, pela MUST UNIVERSITY, reconhecido pela UNAMA em 09/10/2026, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **09/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430528** e o código CRC **D53FC366**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2822, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 20 da Lei 8.112/1990;;

CONSIDERANDO a Decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1049559-33.2026.4.01.3200; a instrução contida no Processo Administrativo sob o nº 23105.042819/2026-19.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO d e NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº–1970637, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área Química, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, para participar do curso de formação do *Concurso Público para Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR*, no período de 11/09/2026 a 04/03/2027.

Art. 2º O servidor fará jus ao vencimento e as vantagens de seu cargo efetivo nesta instituição, durante o período indicado no artigo anterior, em razão da renúncia à Bolsa de Formação do Estado de Roraima, consoante determinado na decisão proferida pelo competente Juízo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431127** e o código CRC **B51BA78C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2823, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2026 da Comissão de Qualidade do Ar da Universidade Federal do Amazonas, que aponta índices de qualidade do ar classificados entre muito ruim e péssima nos municípios de Manaus e Itacoatiara, bem como a ultrapassagem, pelos níveis de material particulado fino (PM2,5), do limite máximo recomendado pela Resolução CONAMA nº 506/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para preservar a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as), discentes e demais integrantes da comunidade universitária, em razão das condições adversas da qualidade do ar,

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais **nos turnos matutino, vespertino e noturno do dia 19 de outubro de 2026 e no turno matutino do dia 20 de outubro de 2026**, nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas nos municípios de Manaus e Itacoatiara, em razão das condições adversas da qualidade do ar.

Art. 2º. AUTORIZAR, em conformidade com o disposto no art. 1º, a realização, de forma remota ou assíncrona, das atividades acadêmicas e administrativas nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas nos municípios de Manaus e Itacoatiara, **ressalvados os serviços e atividades essenciais, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção ou ser executados de forma remota, os quais deverão ser mantidos, observadas as devidas medidas de proteção e de segurança respiratória.**

Art. 3º. ESTABELECER que, durante o período de suspensão das atividades presenciais, os Restaurantes Universitários da Faculdade de Medicina e da unidade de Itacoatiara funcionarão normalmente; os Restaurantes Universitários da Faculdade de Enfermagem e do Setor Norte do Campus de Manaus permanecerão fechados; e o Restaurante Universitário do Setor Sul do Campus de Manaus funcionará para o fornecimento de café da manhã e almoço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 19/10/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431216** e o código CRC **EC43A014**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2824, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, especialmente quanto à sistemática de desenvolvimento na carreira dos servidores técnico-administrativos em educação e o disposto no § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, que estabelece regra de transição para o aproveitamento do desenvolvimento funcional decorrente das progressões por capacitação realizadas sob a sistemática anterior do PCCTAE;

CONSIDERANDO a Nota Informativa SEI nº 10.800/2026/MGI, encaminhada por meio do Ofício SEI nº 62.232/2026/MGI, que trata da aplicação da regra de transição relativa à aceleração da progressão por capacitação aos servidores técnico-administrativos em educação aposentados e aos instituidores de pensão;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2026 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das Instituições Federais de Ensino – FORGEPE/ANDIFES, que apresenta fundamentos para a aplicação da regra de transição prevista no § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores aposentados e instituidores de pensão amparados pela paridade constitucional;

CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 3415803, de 8 de outubro de 2026, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, que manifesta entendimento favorável à aplicação da regra de transição prevista no § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores técnico-administrativos em educação aposentados e instituidores de pensão amparados pela paridade constitucional;

CONSIDERANDO o Despacho SEI nº 3427488, de 15 de outubro de 2026, da Diretoria do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, que encaminha os autos para ciência e adoção das providências cabíveis, em consonância com o entendimento firmado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a regra de transição prevista no § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos beneficiários abrangidos, observados os registros funcionais, os limites legais e os demais parâmetros aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a aplicação da regra de transição prevista no § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores técnico-administrativos em educação aposentados e aos instituidores de pensão amparados pela paridade constitucional, relacionados abaixo, observados os critérios e limites estabelecidos na legislação vigente, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

QUANT	SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. C/ ACEL.
1	399886	ADAUTO BENEVIDES UCHOA FILHO	MOTORISTA	CII	16	17
2	401341	CLEIDE FREITAS VIANA	OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA	AII	17	18
3	401661	EDITH SANTOS CORREA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	EII	17	18
4	400550	ELIANE MARILLAC RODRIGUES PALMEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DII	17	18
5	400163	FRANCISCO LINHARES NERES	ASSISTENTE DE LABORATORIO	CII	17	18
6	1174623	HELOISA HELENA ALMEIDA LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	DII	17	18
7	400534	IVALDECY MARTINS ROSA	SERVENTE DE LIMPEZA	AII	17	18
8	400693	LUIZ CARLOS DE LIMA	MEDICO - PCCTAE	EII	17	18
9	1168701	MARLI FERREIRA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	17	18
10	401631	MIGUEL CAXIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	17	18
11	400496	RUI NILSON LOPES DOS SANTOS	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	DII	17	18

12	400224	ALDENICE DA SILVA VENANCIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIII	18	19
13	1169025	ANA PAULA BOMFIM DE BORBOREMA ALFAIA	MEDICO - PCCTAE	EIII	18	19
14	399294	CLEUTON DA COSTA BORBOREMA	TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA	DIII	18	19
15	1074792	DENISE ROSA SOUZA	COSTUREIRO	BIII	18	19
16	400620	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE DE LIMPEZA	AIII	18	19
17	401655	JUDITH MARINHO DE OURO	COZINHEIRO	CIII	18	19
18	1187520	LUCILDE DA COSTA BARROS	TELEFONISTA	CIII	17	19
19	399554	MARIA DAS GRACAS LUZEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DIV	18	19
20	1174043	MARIA DE FATIMA NERY DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	18	19
21	400250	MARIA DOLORES SOUZA BRAGA	ENFERMEIRO-AREA	EIII	18	19

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Aceleração da Progressão por Capacitação** passem a vigorar a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432724** e o código CRC **DB3B7938**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2825, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042957/2026-06;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **IVONE MARIA VIANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1460313, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB//UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432752** e o código CRC **A5C014DE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2826, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042094/2026-69;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NILMA FRANCISCA PAZ GAMA** matrícula SIAPE nº 1525772, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista,** lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432757** e o código CRC **E2126FB9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2827, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042162/2026-90;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 1188463, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista,** lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432766** e o código CRC **E1ED638F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2828, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042938/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JANETE SILVEIRA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1168959, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432775** e o código CRC **C023F3B1**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2829, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042978/2026-13;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CAMILA REGINA DE SOUSA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1033614, ocupante do cargo de **Técnico em Arquivo**, lotada no Arquivo Central/ARQCENTRAL/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 19/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432787** e o código CRC **9BBE7CD4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2830, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043060/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CLAUDIA HELENA DA SILVEIRA PIO**, matrícula SIAPE nº 6401583, ocupante do cargo de **Farmacêutico-Bioquímico**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432813** e o código CRC **A4FFA867**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2831, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043173/2026-97;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NILDA SOARES DE FREITAS,** matrícula SIAPE nº 0401298, ocupante do cargo de **Copeiro,** lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432820** e o código CRC **97AA0C48**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043174/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1660121, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Direito/FD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432828** e o código CRC **6C602A48**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2833, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043179/2026-64;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2888401, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (scinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432982** e o código CRC **6506CD1D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2834, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043200/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **IVANILDES GOMES PETILLO**, matrícula SIAPE nº 1455930, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432985** e o código CRC **4BBFA356**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2836, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.042033/2026-00, protocolado em 09/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 08/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/1997 a 15/08/1999**.

Art.2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente,** de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas**.**

Art.3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/1999**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433530** e o código CRC **DD6CCBE8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2837, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.042274/2026-41, protocolado em 09/10/2026, que trata da promoção funcional do servidor JOSE ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 08/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141/2025;

CONSIDERANDO o Art. nº 110 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA nº 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS,** matrícula SIAPE n.º 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/1999 a 15/08/2001**.

Art. 2º. **ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. **ESTABELECER** que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **09/10/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA nº 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. **ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2001**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433612** e o código CRC **CA1F3B0C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2838, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.042275/2026-95, protocolado em 09/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSE ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 08/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2001 a 15/08/2003**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **09/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA nº 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2003**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433673** e o código CRC **C8399B91**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2839, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 150/2026/DEPESCA - FCA/UFAM, datado de 26 de agosto de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.043681/2026-75,

R E S O L V E:

Art. 1º.AUTORIZAR os servidores **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2490965, e **JESAIAS ISMAEL DA COSTA** , Matrícula SIAPE nº 1398500, ambos ocupantes do cargo de **Professor do Magistério Superior**, Matrícula SIAPE nº 3473465, a conduzir o veículo veículo **Chevrolet S10, Placa TAD 6H89**, este integrante da frota oficial da UFAM, no dia **23 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. ADVERTIR que o (a) servidor (a) autorizado (a) a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 20/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434026** e o código CRC **65AD2C8B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2840, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042276/2026-30, protocolado em 09/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSE ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 08/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2003 a 15/08/2005**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art.3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **09/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2005**.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434077** e o código CRC **21C5C237**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2841, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.042277/2026-84, protocolado em 09/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSE ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 08/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA nº 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2005 a 15/08/2007**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art.3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **09/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA nº 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2007**.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434137** e o código CRC **8167EDE9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2842, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 752/2024, datada de 08 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de maio de 2024, que designou os servidores nominados a fim de atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434211** e o código CRC **A9462F57**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2843, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

ARQUIVO CENTRAL
AGENTES SETORIAIS
TITULAR:
Assistente em Administração ALINE SILVA SOUZA
Matrícula SIAPE nº 1080967

SUPLENTE:
Arquivista TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Matrícula SIAPE nº 1207823

GESTOR(A) DE RISCOS
Arquivista HEBE RIBEIRO DO CARMO
Matrícula SIAPE nº 2270591

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434344** e o código CRC **A8C232A5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2844, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AGENTES SETORIAIS
TITULAR:
Assistente em Administração NATALY CARNEIRO DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 3394084

SUPLENTE:
PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários ROZANA SOARES BARBOSA
Matrícula SIAPE nº 3276382

GESTOR(A) DE RISCOS
Prof(a). Dr(a). ALINE FERREIRA LIRA
Matrícula SIAPE nº 1516171

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434390** e o código CRC **2A7773E0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2845, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS
AGENTES SETORIAIS
TITULAR:
Assistente em Administração RAYANNE PACHECO DA COSTA
Matrícula SIAPE nº 3021124

SUPLENTE:
Assistente em Administração JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA
Matrícula SIAPE nº 1712269

GESTORES(AS) DE RISCOS
Prof(a). Dr(a). SHEILA CORDEIRO MOTA
Matrícula SIAPE nº 2572713

Administrador(a) KAREM TELES FREITAS
Matrícula SIAPE nº 1559031

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434574** e o código CRC **2F74EEEF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2846, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

AUDITORIA INTERNA
AGENTE SETORIAL
TITULAR:
Assistente em Administração JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO
Matrícula SIAPE nº 2784609

GESTORES(AS) DE RISCOS
Auditor(a) AZENILTON MELO DA SILVA
Matrícula SIAPE nº 2874331

Contador(a) ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA
Matrícula SIAPE nº 2378032

Auditor(a) THAYANE SANTOS TRIBUZY
Matrícula SIAPE nº 1684562

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434686** e o código CRC **1668359D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2847, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o § 1º do Art. 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o teor do Parece nº 00184/2026/NUPAD/EPAD/PGF/AGU (3352931); a Decisao acostada ao SEI nº (3415413); a necessidade de prosseguimento da apuração objeto do PAD nº 23105.055909/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 25, de 16 de julho de 2026, publicizada na 063ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD em 17/07/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.055909/2023-27.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

Raul Ferreira Spindola - TAE - SIAPE: nº 2086354

Membros:

Lisbeth Lima Hansen - Docente - SIAPE nº 2301388

Patrícia Pinto Lopes - Docente - SIAPE nº 1168754

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 20/10/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434827** e o código CRC **DCDA454C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2848, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 29/2026/DCM/UFAM, Processo n. 23105.011194/2026-43 protocolado em 07/10/2026, da servidora TATIANE LIMA AGUIAR que solicita Revisão de Carreira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **TATIANE LIMA AGUIAR,** matricula SIAPE n. 4294361**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1814, de 22/09/2022	B2 ASSISTENTE 2	10/03/2020 a 10/03/2022	26/04/2022	26/04/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1814, de 22/09/2022	B2 ASSISTENTE 2	10/03/2020 a 10/03/2022	**10/03/2022**	**10/03/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434970** e o código CRC **570F468E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2849, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o §1º do Art. 21 Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU n° 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3392950) no bojo do Processo no 23105.041436/2025-42; a necessidade de prosseguindo da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 1181, de 01 de junho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.041436/2025-42.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

DORINETHE DOS SANTOS BENTES - Docente

Membros:

BERNARDO SILVA DE SEIXAS - Docente

RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO - Docente

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 20/10/2026, às 19:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434975** e o código CRC **625CCD0C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2851, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AGENTES SETORIAIS
TITULAR:
PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários ANA PAULA LOPES DA CUNHA
Matrícula SIAPE nº 3277754

Administrador(a) LEANDRA ANDRADE DA SILVA
Matrícula SIAPE nº 2974496

GESTORES(AS) DE RISCOS
Técnico(a) de Tecnologia da Informação KELLEM DOS SANTOS SALES
Matrícula SIAPE nº 1260844

Analista de Tecnologia da Informação DIOGO SOARES MOREIRA
Matrícula SIAPE nº 2157485

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435003** e o código CRC **56C7FAF2**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2852, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE
AGENTES SETORIAIS
TITULAR:
Pedagogo(a) SILVANA HELOÍSA FERREIRA CRUZ
Matrícula SIAPE nº 2341159

Assistente em Administração FERNANDA MENDES MIRANDA
Matrícula SIAPE nº 2820810

GESTOR(A) DE RISCOS
Prof(a). Dr(a). ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA – CCA
Matrícula SIAPE nº 1051002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435018** e o código CRC **A5AE1C7B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2853, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 32/2025 – CONSAD, datada de 14 de agosto de 2025, que consolidou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN atua como a Unidade Central de Gestão de Riscos – UCGR;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2026/DGR/UFAM, datado de 18 de setembro de 2026, da Divisão de Gestão de Riscos – DGR da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, consoante o Processo SEI nº 23105.039113/2026-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 – CONSAD UFAM:

OUVIDORIA
AGENTE SETORIAL
TITULAR:
Assistente em Administração LUCAS OLIVEIRA NUNES
Matrícula SIAPE nº 3429734

GESTOR(A) DE RISCOS
Assistente em Administração RAUL FERREIRA SPÍNDOLA
Matrícula SIAPE nº 2086354

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435042** e o código CRC **063337FA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2854, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040015/2026-85, protocolado em 12/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente, em exercício, do Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação/FEEC/UFAM, em 11/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE ,** matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2024 a 06/07/2026.**

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2026.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435057** e o código CRC **A3059232**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2855, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042148/2026-96, protocolado em 09/10/2026, que trata da promoção funcional da servidora INGRITY SUELEN COSTA SA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 09/10/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de 36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionada a docente INGRITY SUELEN COSTA SA passou a ser designada de Classe A, de Assistente, Nível 1, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **INGRITY SUELEN COSTA SA**, matrícula SIAPE n.º 1112240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **23/08/2023 a 23/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435069** e o código CRC **E7227B92**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2856, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042233/2026-54;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3212155, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho-PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435086** e o código CRC **FFC71F7A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2857, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042881/2026-196, protocolado em 14/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 14/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ANNA PAULA DE CARVALHO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANNA PAULA DE CARVALHO** , matrícula SIAPE n.º 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2024 a 21/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 20/10/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435098** e o código CRC **E12C00A3**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2858, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.033385/2026-66, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a ***Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*** com vistas à promoção para Classe "D", de Professor Titular, do(a) Docente **GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO:**

Titulares:
Prof(a). Dr(a). Artemis de Araújo Soares – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 6399444)
Prof(a). Dr(a). Adriana Maria Wan Stadnik – UTFPR
Prof(a). Dr(a). Lucicleia Barreto Queiroz – UFAC
Prof(a). Dr(a). Estélio Henrique Martin Dantas – UFRRJ

Suplentes:
Prof(a). Dr(a). Cláudia Guerra Monteiro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3287353)
Prof(a). Dr(a). Valdir José Barbanti – USP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435157** e o código CRC **8F76541F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

CONSIDERANDO a previsão da ação no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2026 da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a **Comissão de Avaliação da Comunicação da Universidade Federal do Amazonas** (UFAM), com a finalidade de atuar como instância de aconselhamento estratégico, diagnóstico e proposição de melhorias para as ações de comunicação institucional, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR os(as) seguintes servidores(as) para compor o referido Comitê:

ALINE FERREIRA LIRA - **Presidente da Comissão**
Assessora de Comunicação da UFAM;
ALDINEIA DE PAULA CORRÊA
Jornalista, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG);
LOURDES DE FÁTIMA MORAES DE SOUSA SALDANHA
Relações Públicas, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC);
GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA
Professora de Jornalismo, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ);
ISRAEL DE JESUS ROCHA
Professor de Relações Públicas, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação (FIC);
SHEILA CORDEIRO MOTA
Professora de Design, lotada na Faculdade de Tecnologia (FT);
BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS
Designer, vinculado à TV UFAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436510** e o código CRC **B1F59821**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2026
DOU de 23/10/2026, seção 2, página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2863, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência conferida pelo Inciso I do Art. 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso V do Art. 19; no Inciso III, do Art.; no Art. 31, por analogia, todos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pela servidora docente CAMILA REGINA FERRACIOLI PIMENTEL, juntada ao doc. SEI (3395697); a necessidade de mitigar a ocorrência de solução de continuidade nas atividades da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Letras - FLet.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA **,** matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício da Função Gratificada (**FG-01)**, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Art. 2º DETERMINAR, que em prazo não superior a **60 (sessenta) dias**, seja realizada a eleição para a Função de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Letras - FLet.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0493/2026 - PROGESP, de 18 de Agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 21/10/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436978** e o código CRC **B6816E9E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2864, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024623/2026-42, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a ***Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*** com vistas à promoção para Classe "D", de Professor Titular, do(a) Docente **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA:**

Titulares:
Prof(a). Dr(a). Gabriel Arcanjo Santos de Albuquerque – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 6401161)
Prof(a). Dr(a). Rosângela Hammes Rodrigues – UFSC
Prof(a). Dr(a). Roberta Pires de Oliveira – UFSC
Prof(a). Dr(a). Sinval Martins de Sousa Filho – UFG

Suplentes:
Prof(a). Dr(a). Grace dos Anjos Freire Bandeira – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400863)
Prof(a). Dr(a). Rogério Vicente Ferreira – UFMT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437126** e o código CRC **81579F2E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2865, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; no Art. 149 da Lei 8.112/1990; no §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO o teor do despacho ao doc. SEI (3431279) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.023380/2025-44; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 1403, de 02 de julho de 2026 publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.023380/2025-44.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

SANDILENO ALVES SANTIAGO - TAE

Membros:

YOLI GLENDA SERRÃO - TAE

ROBERTO PINHEIRO ALBUQUERQUE JUNIOR - TAE

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 21/10/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437327** e o código CRC **64C93A8B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2866, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.374/2025, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/MGI Nº 122/2025, de 21 de março de 2025;

CONSIDERANDO o §1º e seus Incisos do Art. 4º do Decreto supramencionado;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.039992/2026-30,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Comissão de Avaliação abaixo, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório,** em atendimento à legislação vigente.

Servidor(a) em Estágio Probatório:	**Pedro Ferreira da Silva Filho**
Chefia Imediata:	Alexandre Passito de Queiroz
Setor:	Chefia de Gabinete

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438165** e o código CRC **60C108ED**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2867, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.374/2025, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/MGI Nº 122/2025, de 21 de março de 2025;

CONSIDERANDO o §1º e seus Incisos do Art. 4º do Decreto supramencionado;

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.039994/2026-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Comissão de Avaliação abaixo, da servidora Técnico-Administrativa em Educação em **Estágio Probatório,** em atendimento à legislação vigente.

Servidor(a) em Estágio Probatório:	**Karen Sofia Araújo Viana**
Chefia Imediata:	Alexandre Passito de Queiroz
Setor:	Chefia de Gabinete

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438189** e o código CRC **EEB60FC8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2868, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a);

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA** , SIAPE nº 1298547, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Farmácia, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439102** e o código CRC **9002347E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2869, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 05/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.041607/2026-14;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **RUTH EMANUELLE DA SILVA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 3557144, ocupante do Cargo de **Enfermeira**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em UTI e Emergência, pela Universidade Regional do Cariri, em 10/09/2026, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439118** e o código CRC **69B2AAAF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2870, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.040898/2026-23, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a ***Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*** com vistas à promoção para Classe "D", de Professor Titular, do(a) Docente **OZANILDO VILAÇA DO NASCIMENTO:**

Titulares:
Prof(a). Dr(a). Artemis de Araújo Soares – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 6399444)
Prof(a). Dr(a). Estélio Henrique Martin Dantas – UFRRJ
Prof(a). Dr(a). Lucicleia Barreto Queiroz – UFAC
Prof(a). Dr(a). Roberto Fares Simão Junior – UFRJ

Suplentes:
Prof(a). Dr(a). Almir Liberato da Silva – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0267663)
Prof(a). Dr(a). Valdir José Barbanti – USP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439155** e o código CRC **2C3AF7DB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 06/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.041819/2026-00;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **SARA DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3556305, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Planejamento Tributário, pela Faculdade Iguaçu, em 02/10/2026, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **06/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439222** e o código CRC **E540C8CD**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2872, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042955/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **HELIO DE PAULA MEDEIROS,** matrícula SIAPE nº 3122219, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia,** lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439259** e o código CRC **18A66680**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2874, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Letras-FLET/UFAM em 31/08/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.047997/2023-93 de 26/10/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **GIOVANA BLEYER FERREIRA DOS SANTOS ,** Matrícula SIAPE nº 1105095, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439287** e o código CRC **CCBE5444**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2875, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042102/2026-77;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ERIKA MIRANDA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1591892, ocupante do Cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439733** e o código CRC **CED6AB4F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2878, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3428841) no bojo do Processo nº 23105.007229/2026-40; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 400, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2026, com a vigência prorrogada por meio da Portaria nº 825, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2026, reconduzida pela Portaria nº 1856, de 21 de agosto de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/09/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.007229/2026-40.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:
MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS

Membros:
JULIANO RALO MONTEIRO
THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439778** e o código CRC **5498A400**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2879, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042313/2026-18;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 3286771, ocupante do Cargo de **Assistente Social**, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439790** e o código CRC **B37E92DC**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2880, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043013/2026-48;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SÂMYA RAQUEL ARA ÚJO CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2380824, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439849** e o código CRC **F0D8BB52**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2882, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

C O N S I D E R A N D O o OFÍCIO Nº 16886/2026/CGESUP-Divisão-PR/CGESUP/DS/SFC/CGU, de 28/09/2026, Processo SEI nº 23105.040555/2026-69, que trata da possibilidade de que diplomas de mestrado e doutorado, emitidos por uma instituição de ensino sediada no Paraguai e anulados pela Portaria n° 119, publicada no DOU em 25/11/2025, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, possam ter sido utilizados para progressão funcional ou percepção de vantagem remuneratória de servidores;

CONSIDERANDO o Despacho da Auditoria Interna - AUDIN (3395292), de 28/09/2026, que orienta realizar análise profunda do conteúdo dos documentos e adotar medidas cabíveis para a solução do fato;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.538, de 13/08/2024, que concedeu ao servidor Aurélio Izuka Zanelato a Aceleração de Promoção para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor em Educação, pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, reconhecido pela Universidade Federal de Alagoas, em 01/07/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 25/11/2025, a Portaria nº 1.538, de 13/08/2024, que concedeu ao servidor **AURELIO IZUKA ZANELATO**, matrícula SIAPE nº 1849597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a **Aceleração da Promoção para a Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1**, em razão da apresentação do título de Doutor em Educação, obtido junto à Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, no Paraguai, e reconhecido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439880** e o código CRC **CFD8DD4F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2883, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

C O N S I D E R A N D O o OFÍCIO Nº 16886/2026/CGESUP-Divisão-PR/CGESUP/DS/SFC/CGU, de 28/09/2026, Processo SEI nº 23105.040555/2026-69, que trata da possibilidade de que diplomas de mestrado e doutorado, emitidos por uma instituição de ensino sediada no Paraguai e anulados pela Portaria n° 119, publicada no DOU em 25/11/2025, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, possam ter sido utilizados para progressão funcional ou percepção de vantagem remuneratória de servidores;

CONSIDERANDO o Despacho da Auditoria Interna - AUDIN (3395292), de 28/09/2026, que orienta realizar análise profunda do conteúdo dos documentos e adotar medidas cabíveis para a solução do fato;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2173, de 11/11/2024, que concedeu ao servidor Aurélio Izuka Zanelato a Retribuição por Titulação, pela obtenção do título de Doutor em Educação, pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, reconhecido pela Universidade Federal de Alagoas, em 01/07/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 25/11/2025, a Retribuição por Titulação, do servidor **AURELIO IZUKA ZANELATO**, matrícula SIAPE n.º 1849597, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, concedido por meio da Portaria Nº 2173, de 11/11/2024, em razão da apresentação do Título de Doutor em Educação obtido pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – Paraguai, e reconhecido pela Universidade Federal de Alagoas/UFAL, em 01/07/2024.

Art. 2º. **RESTABELECER**, a partir de **25/11/2025**, a Retribuição por Titulação com Título de Mestre, do servidor **AURELIO IZUKA ZANELATO**, matrícula SIAPE n.º 1849597, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439890** e o código CRC **8DD66447**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2884, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 67/2026/DEA/UFAM, Processo SEI nº 23105.041994/2026-99, protocolado em **06/10/2026**, da servidora MICHELE LINS ARACATY E SILVA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **MICHELE LINS ARACATY E SILVA ,** Matrícula SIAPE nº 2072264, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1474/2020, de 07/10/2020	C2 – ADJUNTO 2	20/06/2018 a 20/06/2020	24/09/2020	24/09/2020
Portaria Nº 1852/2022, de 28/09/2022	C3 – ADJUNTO 3	24/09/2020 a 24/09/2022	24/09/2022	24/09/2022
Portaria Nº 1943/2024, de 08/10/2024	C4 – ADJUNTO 4	24/09/2022 a 24/09/2024	24/09/2024	24/09/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1474/2020, de 07/10/2020	**C2 – ADJUNTO 2**	**20/06/2018 a 20/06/2020**	**Prescrito**	**20/06/2020**
Portaria Nº 1852/2022, de 28/09/2022	**C3 – ADJUNTO 3**	**20/06/2020 a 20/06/2022**	**20/06/2022**	**20/06/2022**
Portaria Nº 1943/2024, de 08/10/2024	**C4 – ADJUNTO 4**	**20/06/2022 a 20/06/2024**	**20/06/2024**	**20/06/2024**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439933** e o código CRC **A13F9569**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2885, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.043339/2026-75, protocolado em 16/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 16/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI**, Matrícula SIAPE nº 1570202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2024 a 26/07/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440014** e o código CRC **D6216A3B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2886, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.040348/2026-12, protocolado em 11/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 09/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente **ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA,** Matrícula SIAPE nº 2870811, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2024 a 12/09/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/09/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440096** e o código CRC **4C3EA1E1**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2887, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.042312/2026-65, protocolado em 08/10/2026, que trata da promoção funcional do servidor ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**,** e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 09/10/2026;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA ,** Matrícula SIAPE nº 2449461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2020 a 11/07/2022.**

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º . ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/07/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECE R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440127** e o código CRC **835F9EF9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2888, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 66/2026/DSC/UFAM, Processo SEI nº 23105.042999/2026-39, protocolado em **14/10/2026**, da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 1808297, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 888/2021, de 16/06/2021	C3 – ADJUNTO 3	15/08/2018 a 15/08/2020	17/09/2020	17/09/2020
Portaria Nº 2436/2023, de 26/12/2023	C4 – ADJUNTO 4	17/09/2020 a 17/09/2022	08/03/2023	08/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 888/2021, de 16/06/2021	**C3 – ADJUNTO 3**	**15/08/2018 a 15/08/2020**	**Prescrito**	**15/08/2020**
Portaria Nº 2436/2023, de 26/12/2023	**C4 – ADJUNTO 4**	**15/08/2020 a 15/08/2022**	**15/08/2022**	**15/08/2022**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440141** e o código CRC **B26D8C4A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2889, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 14/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.043143/2026-81;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1169004, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Educação do Meio Ambiente, pela Faculdade Iguaçu, em 10/10/2026, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **14/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440159** e o código CRC **02BEC15D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2890, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Bacharel, protocolado em 15/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.043400/2026-84;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **THIAGO HENRIK DO CARMO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3557891, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, pela obtenção do título de **BACHAREL** em Comunicação Social, pelo Centro Universitário do Norte/UNINORTE, em 04/04/2009, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/10/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440196** e o código CRC **AD1E3BE4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2891, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 3436914, datado de 21 de outubro de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.043880/2026-83, subscrito pela Prefeitura do Campus Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **RUAN DA SILVA R ÊGO,** Matrícula SIAPE nº 2832489, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, a conduzir os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440238** e o código CRC **5177A117**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2901, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando da competência conferida pelo Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990; o Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022-CGU;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI sob o nº SEI 23105.016332/2026-81.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, com a finalidade de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 23105.016332/2026-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA - Docente

Membros:

RAFAEL ALE ROCHA - Docente

GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA - Docente

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440480** e o código CRC **EACAADB1**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2902, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; nos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.846/2013; no art. 4º do Decreto nº 11.129/2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob o protocolo SEI nº 23105.016332/2026-81.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica ARV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.318.773/0001-37, para apurar a eventual prática de atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, bem como de infrações administrativas previstas nas normas de licitações e contratos, apuradas conjuntamente nos termos do art. 16 do Decreto nº 11.129/2022, relacionados à execução do Contrato nº 35/2021, conforme os fatos que constam do Processo SEI nº 23105.016332/2026-81.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROSBERG DE SOUZA CROZARA, e FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão processante.

Art. 3º FIXAR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante decisão fundamentada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440562** e o código CRC **96315064**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2907, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; nos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.846/2013; no art. 4º do Decreto nº 11.129/2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob o protocolo SEI nº 23105.022750/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica **E DE S MONTEIRO ME**, CNPJ nº 21.558.896/0001-07, para apurar a eventual prática de atos lesivos à Administração Pública previstos no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.846/2013, relacionados à documentação de qualificação técnica apresentada no Pregão Eletrônico nº 350/2022, conforme os fatos que constam do Processo SEI nº 23105.022750/2022-83.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR, e FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão processante.

Art. 3º FIXAR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante decisão fundamentada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441353** e o código CRC **087455EB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2908, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990; o Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.011338/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração de denúncias de ilícito administrativo e demais fatos conexos, em tese praticados pelos(as) servidores(as) detentores(as) das matrículas SIAPE nº 4370461, e nº 2287178, constante do Processo SEI 23105.011338/2025-81.

2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Membros:

JOSE EDUARDO GOMES DOMINGUES - DOCENTE - SIAPE nº 2467723

ADRIANO DA SILVA GUIMARAES - DOCENTE - SIAPE nº 1801802

MARIO SALVATIERRA JUNIOR - DOCENTE - SIAPE nº 1549423

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441395** e o código CRC **DB11920A**.